



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

→ **SOLICITANDO:**

Notificação dos responsáveis legais para a manutenção e reparo da calçada, na Avenida Sílvio Ávidos, próximo a Pancieri Veículos, no Bairro São Silvano.

JUSTIFICATIVA

A calçada está totalmente danificada, atrapalhando a locomoção e caminhar dos pedestres, assim solicitamos o reparo e o atendimento da indicação.

Sala das Sessões
Em, 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 16/06/2025 14:02

Checksum: **A60FCE84B9456B31E956600A5006DEA9B9284653B3D49F469B9F8BA6FB72C8B2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.